



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 035 / 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que subscreve esta indicação, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciêncio ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências urgentes para a recuperação do telhado da creche municipal, tendo em vista o estado precário em que se encontra a estrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve esteve pessoalmente no local e constatou que o telhado da referida creche apresenta sérios problemas estruturais, com o madeiramento bastante comprometido e cedendo, o que representa risco iminente à segurança das crianças, servidores e demais usuários do espaço.

Ressalta-se que atualmente já estão sendo realizadas intervenções na creche, circunstância que torna o momento oportuno e economicamente viável para a execução simultânea dos reparos no telhado, evitando custos adicionais futuros e retrabalhos.

Dante do exposto, e considerando a necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para que as providências sejam adotadas com a máxima urgência.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 15 de dezembro de 2025.

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG